



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 65/2026

Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, nos termos regimentais, que determine junto ao Departamento competente, a troca das cadeiras utilizadas pelos servidores da Farmácia Municipal do Hospital Municipal de Bebedouro, bem como a troca das portas danificadas, a manutenção e possível substituição do aparelho de ar-condicionado, a aquisição de uma nova geladeira e a instalação de prateleiras fixadas na parede para a adequada guarda dos medicamentos.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo solicitar providências urgentes quanto às condições estruturais e de mobiliário da Farmácia Municipal do Hospital Municipal de Bebedouro.

Atualmente, os servidores que atuam no local enfrentam condições inadequadas de trabalho, utilizando cadeiras quebradas, improvisadas, inclusive cadeiras amarradas e cadeiras de plástico, o que compromete a ergonomia, a segurança e a saúde dos profissionais.

Além disso, há portas danificadas que necessitam de substituição, bem como problemas no sistema de ar-condicionado, que demanda manutenção e possível troca, considerando a necessidade de climatização adequada do ambiente.

Ressalta-se ainda a importância da disponibilização de uma nova geladeira e da instalação de prateleiras fixadas na parede, medidas essenciais para garantir o correto armazenamento dos medicamentos, conforme normas sanitárias, assegurando a qualidade dos produtos e a segurança dos pacientes.

Diante do exposto, faz-se necessária a adoção das providências cabíveis, visando oferecer melhores condições de trabalho aos servidores, bem como um atendimento mais seguro e eficiente à população que utiliza os serviços da Farmácia Municipal.

Agradeço antecipadamente pela atenção e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 15 de janeiro de 2026.

**OTÁVIO ALTOBELI YASSINE MANZI
VEREADOR LIDER- PL**

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=J3RP-M635-0592-2UM2>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: J3RP-M635-0592-2UM2

